Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1° - Reserva recursos na 15.453.156.1524 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO com o objetivo de garantir os recursos necessários IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO em toda a cidade, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU
AÇÃO	15.453.156.1524 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO
OBJETIVO	GARANTIR UM SISTEMA DE ROTAS CICLOVIÁRIAS CONFIÁVEIS DE FORMA QUE PERMITA AO USUÁRIO MAIS OPÇÕES PARA SEUS DESLOCAMENTOS COM SEGURANÇA.
VALOR	VALOR NECESSÁRIO

Art. 2° - A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU
AÇÃO	15.453.156.1524 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO
VALOR	R$770.000,00

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024

_____
NINA
Vereadora – UNIÃO

Nº de protocolo:
Data:
Hora: